



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 081/18 MR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Autoria: Ver. Macarrão

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, sugerindo **divulgar e cumprir a Lei n.º 153/08 de 02 de junho de 2008, que “Estabelece a isenção do pagamento de taxas para inscrição em Concursos Públicos aos candidatos que comprovarem serem doadores de sangue”**.

Câmara Municipal de Formosa, 06 de fevereiro de 2018.

Vereador



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 081/18 MR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

JUSTIFICATIVA

1. Esta Indicação visa divulgar e, fazer valer esta lei, que “Estabelece a isenção do pagamento de taxas para inscrição em Concursos Públicos aos candidatos que comprovarem serem doadores se sangue”.
2. Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.